

COPIA

L E I Nº 760

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito especial no valor de ROR\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros novos), destinado a ocorrer com o pagamento das despesas na construção de sanitários no Cemitério local.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente:

PARCIAL: 411.097 - I - Proseguimento da construção da capela.....ROR\$ 4.500,00.....

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 25 DE MARÇO DE 1969.

MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 25 de março de 1969.
- Publicada por afixação no lugar público do costume, na data supra.

MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL